

Estudo Técnico Preliminar 289/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23759.027582/2023-17

2. Descrição da necessidade

Este processo de compra tem o objetivo de adquirir material médico-hospitalar, em específico Material médico hospitalar de uso geral, em específico Atadura, micropore e protetor ocular, que visa atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - Filial Complexo Hospitalar de Clínicas (CHC) - da Universidade Federal do Paraná (UFPR) - por um período de até 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição é indispensável para a manutenção dos estoques dos itens que são diariamente utilizados na assistência desses usuários.

Os materiais podem ser considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, já que são empregadas em diversos procedimentos, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional.

Este processo está sendo elaborado para substituir o Pregão 137/2022, Processo 23759.018759/2022-03, com vigência até 30/01/2024.

Os materiais a serem adquiridos encontram-se elencados no Resumo de Sugestão de Compra 173/2023 (SEI nº 31877574) que é emitido com numeração única sequencial e gerenciado pelo Sistema de Informações Hospitalares (SIH), o que reduz o risco de compras redundantes.

A finalidade deste processo licitatório é suprir o estoque buscando a seleção da proposta mais vantajosa em igualdade de condições, devendo observar aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento conforme Lei 13.303/2016. Para tanto, o CHC necessita ter sempre um pregão vigente para que possam ser efetuados os pedidos de compra, em parcelas mensais, para abastecimento do hospital com esses materiais.

Os itens deste processo foram previstos no Contrato de Objetivos para o ano de 2023 conforme Processo SEI 23759.037488/2022-87.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)	Richeli Borges Gaspar dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário para os itens avulsos e o de menor preço global para os itens que vierem a formar grupo, caso existam.

Após homologação do Pregão haverá formalização de Ata de Registro de Preços (ARP), podendo ou não haver formalização de contrato, devendo este ser assinado no prazo de validade da ARP.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado conforme Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
- As condições de participação, habilitação jurídica, habilitação técnica, entrega de amostras, obrigações da contratada e contratante serão definidas no Termo de Referência ou Edital de Licitação conforme for o caso;
- Os padrões mínimos de qualidade e as especificações técnicas dos itens a serem licitados, bem como suas exigências farão parte do documento Termo de Referência.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do extrato resumido da ata de registro de preços no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

Subcontratação:

- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Alteração subjetiva:

- É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Caso haja discordância entre o descritivo do material com aquele do sistema do Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A contratação será por Pregão Eletrônico no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo critério de julgamento menor preço unitário para os itens avulsos e menor preço global para os itens que vierem a formar grupo, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

Será celebrado um instrumento contratual - Ata - com a empresa vencedora da Licitação, em razão de o presente objeto envolver uma série de obrigações futuras.

Foram analisadas contratações similares do mesmo objeto por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, bem como consultadas empresas contratadas, fornecedores e fabricantes, no intuito de contribuir para o levantamento de mercado para embasar o estudo desse processo. Para tanto foram utilizados os portais Banco de Preços (bancodeprecos.com.br) e Painel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br), sendo verificado que a modalidade Pregão vem sendo amplamente utilizada para aquisição desses insumos.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública.

A especificação do objeto foi elaborada pela Garantia da Qualidade (SAFS) com o apoio da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE) do CHC-UFPR, considerando critérios estritamente técnicos para definição das características essenciais e suficientes para identificação clara do material, além de consultas das descrições encontradas no Catálogo de Materiais do SIASG (CATMAT). Assim, não há direcionamentos que possam ensejar desigualdade entre os interessados e/ou limitar a competição.

O objeto da presente contratação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que é geralmente oferecido por diversos fornecedores, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Os detalhes do levantamento de mercado estão contidos no Processo relacionado SEI nº 23759.029814/2023-63.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação visa atender às necessidades dos pacientes demandantes dos serviços hospitalares, em cumprimento do contrato de gestão celebrado com o Sistema Único de Saúde.

Foram analisadas contratações similares do mesmo objeto por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual nos portais Banco de Preços (bancodeprecos.com.br) e Pannel de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br), sendo verificado que a modalidade Pregão vem sendo amplamente utilizada para aquisição destes insumos.

A solução visa gerir com competência, agilidade, continuidade e transparência a continuidade das atividades da rede, assim como, garantir o abastecimento desses materiais por um período de 12 (doze) meses, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobre preço ou superfaturamento, ou seja, adquirir produtos de qualidade, com preços exequíveis, quantitativos em níveis adequados, sem geração de expectativas superdimensionadas.

Os atos que infringirem as cláusulas previstas no instrumento convocatório serão analisados pela área demandante e os casos omissos serão levados à apreciação do Setor Jurídico desta Instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas é realizada pela Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do HC-UFPR, que considera a expectativa de consumo anual mediante utilização de técnica quantitativa, conforme preconiza o Art. 125 do RLCE 2.0, utilizando o Aplicativo de Gestão de Hospitais Universitários - AGHU, como referência para aquisições e controle de estoques. Este aplicativo mantém registros de consumo mensal de todos os materiais utilizados pela instituição, oferecendo instrumentos para um planejamento responsável da Administração ao fixar o quantitativo de cada material que será incluído em processo licitatório. Para assegurar o quantitativo ideal, inclusive que cubra demandas imprevisíveis como aberturas de novos serviços, ampliação nos atendimentos, surtos endêmicos sazonais ou epidemiológicos, e outras situações não mensuráveis na oscilação da demanda, é acrescentado uma pequena margem de segurança. Em paralelo à essa análise foi realizada consulta à área demandante com o objetivo de refinar e promover os ajustes necessários na definição das quantidades, conferindo maior robustez ao planejamento realizado.

A quantidade estimada está anexada a esse documento Resumo de Sugestão de Compra 173/2023 (SEI nº 31877574).

Os detalhes que envolvem a pesquisa de preços estão contidos no Processo relacionado SEI nº 23759.029814/2023-63.

CÓDIGO	CÓDIGO EBSERH	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. SOLICITADA NESSA SC	CATMAT	DESCRIPTIVO COMPLETO
2966	EBS08947	ATADURA ALG.ORTOP.8CM LAR	UNIDADE	720	448245	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 08 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 150 A 180 CM - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

2967	EBS00486	ATADURA ALG.ORTOP.10CM L	UNIDADE	2.160	448246	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 150 A 180 CM - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
2969	EBS00487	ATADURA ALG.ORTOP.15CM L	UNIDADE	1.200	448249	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 150 A 180 CM - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
2970	EBS00488	ATADURA ALG.ORTOP.20CM L	UNIDADE	1.200	448248	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 150 A 180 CM - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
2971	EBS00491	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M	ROLO	36.000	444365	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8 M (+/-5 CM) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM LINHA DE DELINEAMENTO VISÍVEL, ELASTICIDADE DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO, MATERIAL MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR CONFORTO E FÁCIL MANUSEIO. UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. UNIDADE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO GERAL-MMH ATADURAS. OBS.: COMPRIMENTO ESTICADO EM TORNO 4,5 M

2973	EBS00492	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M	ROLO 4,5 METROS	24.000	444365	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,8 M (+/-5 CM) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM LINHA DE DELINEAMENTO VISÍVEL, ELASTICIDADE DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO, MATERIAL MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR CONFORTO E FÁCIL MANUSEIO. UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. UNIDADE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO GERAL-MMH ATADURAS. OBS.: COMPRIMENTO ESTICADO EM TORNO DE 4,5 M
2974	EBS00493	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M	ROLO 4,5 METROS	18.000	444371	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8 M (+/-5 CM) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM LINHA DE DELINEAMENTO VISÍVEL, ELASTICIDADE DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO, MATERIAL MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR CONFORTO E FÁCIL MANUSEIO. UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. UNIDADE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO GERAL-MMH ATADURAS, ESPARADRAPOS, MICROPORES, PELÍCULAS, PROTETOR OCULAR NEONATAL OBS.: COMPRIMENTO ESTICADO EM TORNO 4,5 M
2977	EBS00499	ATADURA GESSADA 6CMX 2M	UNIDADE	720	444606	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 6 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.

2978	EBS00500	ATADURA GESSADA 8CM X 2M	UNIDADE	600	444608	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 8 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.
2979	EBS00501	ATADURA GESSADA 10CMX 3M	UNIDADE	600	444609	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 10 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ROLO
2982	EBS00502	ATADURA GESSADA 15CMX3M	UNIDADE	600	444613	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 15 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.ROLO

						MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO GERAL-MMH ATADURAS, ESPARADRAPOS, MICROPORES, PELÍCULAS, PROTETOR OCULAR NEONATAL
2983	EBS00503	ATADURA GESSADA 20CMX4M	UNIDADE	600	444614	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 20 CM X 4 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ROLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO GERAL-MMH ATADURAS, ESPARADRAPOS, MICROPORES, PELÍCULAS, PROTETOR OCULAR NEONATAL
3166	EBS00507	ESPARADRAPO MED.10CMX4,5M	ROLO 4.5 METOS	9.600	446603	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TAMANHO: 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL. FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, (APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, E EM PRESENÇA DE PILOSIDADE), ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
3168	EBS00511	FITA ADES.CIRURG.25MMX 9 A 10M	ROLO DE 10 METROS	9.600	437865	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 2,5 CM X NO MÍNIMO 9 M EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, MICROPOROSA BRANCA, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, MALEÁVEL, ATÓXICA, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, PARA PELES SENSÍVEIS, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. COM ADESIVO ACRÍLICO COMPROVADO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO.

						ROLO COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.
3169	EBS00514	FITA ADES.CIRURG.50MMX 9 A 10M	ROLO DE 10 METROS	24.000	437867	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 5 CM X NO MÍNIMO 9 M EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, MICROPOROSA BRANCA, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, MALEÁVEL, ATÓXICA, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, PARA PELES SENSÍVEIS, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. COM ADESIVO ACRÍLICO COMPROVADO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.
3170	EBS05596	FITA ADES.CIRUR.100MMX 9 A 10M	ROLO DE 10 METROS	8.400	437868	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 10 CM X NO MÍNIMO 9 M EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, MICROPOROSA BRANCA (TIPO MICROPORE), RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, MALEÁVEL, ATÓXICA, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, PARA PELES SENSÍVEIS, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. COM ADESIVO ACRÍLICO COMPROVADO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. UNIDADE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO GERAL-MMH ATADURAS, ESPARADRAPOS, MICROPORES, PELÍCULAS, PROTETOR OCULAR NEONATAL
3183	EBS00642	MALHA TUBULAR 8CM DE LARG	UNIDADE /ROLO 15 METROS	360	445963	MALHA DE 100% ALGODÃO TUBULAR, MEDINDO 8 CM DE LARGURA, ROLO COM 15 M DE COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR E RESISTENTE, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE SEU MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
3184	EBS00648	MALHA TUBULAR 15CM LARG.	UNIDADE /ROLO 15 METROS	360	445969	MALHA DE 100% ALGODÃO TUBULAR, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, ROLO COM 15 M DE COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR E RESISTENTE, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE SEU MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL,

						SEGURA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
3185	EBS00650	MALHA TUBULAR 20CM LARG.	UNIDADE /ROLO 15 METROS	240	445967	MALHA DE 100% ALGODÃO TUBULAR, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, ROLO COM 15 M DE COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR E RESISTENTE, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE SEU MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
3186	EBS00652	MALHA TUBULAR 30CM LARG.	UNIDADE /ROLO 15 METROS	240	445968	MALHA DE 100% ALGODÃO TUBULAR, MEDINDO 30 CM DE LARGURA, ROLO COM 15 M DE COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR E RESISTENTE, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE SEU MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
3201	-	PULSEIRA IDENT.FECHO PLASTICO, INFANTIL	UNIDADE	48.000	462008	PULSEIRA PLASTICA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO IINFANTIL,NA COR BRANCA, COM FECHO PLASTICO, QUE PERMITA A IDENTIFICACAO COM CANETA ESFEROGRAFICA, RESISTENTE A AGUA(SEM BORRAR OU APAGAR OS CARACTERES), DESCARTAVEL
3333	EBS11198	FITA ADES.CIRUR.MICROPOROSA 12MM	ROLO DE 10 METROS	720	437866	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 1,2 A 1,3 CM X NO MÍNIMO 9 M EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, MICROPOROSA BRANCA (TIPO MICROPORE), RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, MALEÁVEL, ATÓXICA, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, PARA PELES SENSÍVEIS, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM ADESIVIDADE SUAVE E SEGURA, PROPICIANDO REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, CONFORTO E MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. NÃO ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. ROLO COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS CLASSE 1 (BAIXO RISCO).
						ATADURA DE CREPE MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 1,8 M (+/-5 CM) EM REPOUSO E 4,5 ESTICADO - COR NATURAL, COM 13 FIOS,

3854	EBS08949	ATADURA CREPOM 8CM X 1.8M	ROLO 4.5 METOS	19.000	444350	CONSTITUÍDO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM LINHA DE DELINEAMENTO VISÍVEL, ELASTICIDADE DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO, MATERIAL MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR CONFORTO E FÁCIL MANUSEIO. UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA
9477	-	FITA ADESIV.CIRURG.ACETATO RAYON 100X4,5	ROLO 4.5 METOS	600	449583	FITA ADESIVA CIRURGICA, EM TECIDO DE ACETADO DE RAYON, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO
11353	EBS00638	MALHA TUBULAR DE 4CM DE LARGURA	UNIDADE /ROLO 15 METROS	120	445964	MALHA DE 100% ALGODÃO TUBULAR, MEDINDO 4 CM DE LARGURA, ROLO COM 15 M DE COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR E RESISTENTE, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE SEU MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
11354	EBS00641	MALHA TUBULAR DE 6CM DE LARGURA	UNIDADE /ROLO 25 METROS	120	445962	MALHA DE 100% ALGODÃO TUBULAR, MEDINDO 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 25 M DE COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR E RESISTENTE, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE SEU MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
17004	-	PULSEIRA PLASTICA TAMANHO ADULTO	UNIDADE	72.000	465000	PULSEIRA PLASTICA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO ADULTO.NA COR BRANCA, COM FECHO PLASTICO, QUE PERMITA A IDENTIFICACAO COM CANETA ESFEROGRAFICA, RESISTENTE A AGUA(SEM BORRAR OU APAGAR OS CARACTERES), DESCARTAVEL
			UNIDADE = ROLO			BANDAGEM DE ALGODÃO E VISCOSE RAYON, TECIDO ELÁSTICO, TAMANHO DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, MICROPOROSO (QUE PERMITE A TRANSPIRAÇÃO CUTÂNEA E EVITA A MACERAÇÃO DA PELE), COM ADESIVO EM

17912	EBS00504	FITA ADESIVA ELASTICA 10CMX4,5M	COM 4,5 METROS	240	478152	UMA DAS FACES, BORDAS MACIAS. TODO MATERIAL DEVE SER ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, ATÓXICO E PROPICIAR FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS/ANVISA.
19007	EBS00521	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAM. P	UNIDADE	600	479672	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PEQUENO, SEM LÁTEX, MATERIAL ALGODÃO ACOLCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO, QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, COM PELÍCULA BLACK OUT QUE IMPEDE 100% A PASSAGEM DE LUZ, COM FORMATO ANATÔMICO, QUE EVITE LESÕES/ DESCONFORTO, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, FÁCIL MANUSEIO. FIXAÇÃO VELCRO OU CORDÃO AJUSTÁVEL. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.OBS.:PARA PREMATUROS (27 SEMANAS)
19008	EBS00522	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAM. M	UNIDADE	1.200	479671	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO MÉDIO, SEM LÁTEX, MATERIAL ALGODÃO ACOLCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO, QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, COM PELÍCULA BLACK OUT QUE IMPEDE 100% A PASSAGEM DE LUZ, COM FORMATO ANATÔMICO, QUE EVITE LESÕES/ DESCONFORTO, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, FÁCIL MANUSEIO. FIXAÇÃO VELCRO OU CORDÃO AJUSTÁVEL. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. OBS.: PARA PREMATUROS (30 SEMANAS)
19009	EBS00523	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAM. G	UNIDADE	720	413466	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO GRANDE, SEM LÁTEX, MATERIAL ALGODÃO ACOLCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO, QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, COM PELÍCULA BLACK OUT QUE IMPEDE 100% A PASSAGEM DE LUZ, COM FORMATO ANATÔMICO, QUE EVITE LESÕES/ DESCONFORTO, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, FÁCIL MANUSEIO. FIXAÇÃO VELCRO OU CORDÃO AJUSTÁVEL. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. OBS.: PARA NEONATOS ACIMA DE 31 SEMANAS)

23906	EBS01926	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM X 5M	UNIDADE	60	450521	ATADURA DE RAYON ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. TAMANHO 7,5 A 10 CM X 5 METROS. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATÓXICA E APIROGÊNICO. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, USO ÚNICO, BIOCAMPATÍVEL E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
25746	EBS00525	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA, TAM. PP	UNIDADE	600	479673	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO EXTRA PEQUENO, SEM LÁTEX, MATERIAL ALGODÃO ACOLCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO, QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, COM PELÍCULA BLACK OUT QUE IMPEDE 100% A PASSAGEM DE LUZ, COM FORMATO ANATÔMICO, QUE EVITE LESÕES/ DESCONFORTO, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, FÁCIL MANUSEIO. FIXAÇÃO VELCRO OU CORDÃO AJUSTÁVEL. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. UNIDADE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO GERAL-MMH, PROTETOR OCULAR NEONATAL OBS.: PARA ULTRA PREMATUROS (ATÉ 26 SEMANAS)

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso] Justificativa: Em atendimento ao Art. 7º, do RLCE 2.0., informamos que o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para itens avulsos: Uma vez que o objeto a ser contratado não configura sistema único e integrado, e visando propiciar a ampla participação de licitantes, tendo como consequência o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, os itens deste certame serão licitados de forma parcelada, conforme artigo 32, III, da Lei 13.303 /2016.

O parcelamento dos itens é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a EBSERH.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Analisando a contratação anterior do mesmo objeto no HC-UFPR, não houve registros de eventos significativos referentes à qualidade dos materiais e insumos de acondicionamento e embalagens utilizados pelos serviços mencionados no item 2 deste instrumento. Por este motivo estão sendo mantidas as especificações técnicas dos materiais, a modalidade e o regime de contratação.

Em atendimento ao Art. 28º, inciso VIII, RLCE 2.0., informamos que o pregão 137/2022, Processo 23759.018759/2022-03, guarda relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No contexto do planejamento estratégico do CHC-UFPR/EBSERH, vislumbra-se a aderência da contratação proposta com as finalidades da empresa e com as temáticas que tratam das políticas de governança e sustentabilidade:

I) Pilar: Governança.

II) Objetivos estratégicos:

- Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede;
- Gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades na rede.

III) Valor: Ser sustentável para cuidar sempre.

IV) Direcionadores do modelo operacional:

- Escala, eficiência e eficácia;
- Transparência;
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental em Rede.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da EBSERH.

Registre-se ainda, que a contratação está relacionada à Iniciativa Estratégica nº 3.01 - Programa de excelência em Governança Pública: modelo TCU e rede EBSERH, elencada no painel de contribuição decorrente da estratégia da instituição.

Em atendimento ao Art. 28º, inciso IX, RLCE 2.0., e considerando a visão da EBSERH, de ser referência nacional no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação no campo da saúde, na assistência pública humanizada e de qualidade em média e alta complexidade, e na gestão hospitalar, atuando de forma integrada com a Universidade, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde.

Considerando a visão do CHC/UFPR, de ser um complexo de referência no cuidado centrado no paciente, reconhecido nacional e internacionalmente como centro de excelência na assistência nível terciário, no ensino e na pesquisa.

Ressaltando que os itens inseridos neste processo foram previstos no Contrato de Objetivos deste ano (2023) - Processo 23759.037488/2022-87.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação espera-se atender as necessidades fins do CHC/UFPR procurando sempre a otimização dos serviços de saúde através da aquisição dos melhores produtos a um valor condizente com a realidade de mercado, sem perder a qualidade.

Por tais motivos, entende-se que o modelo de contratação proposto é o que trará maior custo-benefício para a instituição, uma vez que possibilitará a economia de escala, pela realização do registro, de um quantitativo para atender as necessidades da instituição por 12 meses.

Considerando em suma:

- Critérios de qualidade, entrega, preço, garantia, aceitação, responsabilidades previstas no Termo de Referência;
- Estudo de mercado prévio e no decorrer da vigência da ATA, se necessário, no monitoramento;
- Finalidade de otimizar o desempenho da instituição, proteger o interesse público, transparência e equidade, maximizar resultados econômicos;
- Continuidade dos serviços prestados à população com melhores produtos, soluções tecnológicas, recursos, preço e condições semelhantes às do setor privado

13. Providências a serem Adotadas

Em atendimento ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, a contratação dos materiais a serem licitados foi antecedida por planejamento prévio realizado pela equipe de planejamento instituída para esse fim.

As providências a serem adotadas referentes a fiscalização e capacitação de servidores farão parte do documento Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao Art. 28º, inciso XII, do Regulamento de Licitações 2.0:

Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Logística reversa:

Conforme prevê o Artigo 33 da nova lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de LOGÍSTICA REVERSA (definida na alínea “a” a seguir), mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de produtos perigosos, tais como: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Logística reversa - é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Conforme citado no Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. Já, o Decreto Federal no. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no Artigo 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens supracitados, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da logística reversa. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência.

O bem a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Instrução Normativa nº1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, bem como o que consta Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. Em se tratando de sustentabilidade social, a presente aquisição tem como propósito melhorar a qualidade de vida da população como um todo, visando reduzir as desigualdades sociais e ampliar o acesso aos direitos e serviços básicos, como educação e saúde, já que o Complexo Hospitalar de Clínicas tem como missão ser referência de excelência na formação de profissionais de saúde, na atenção à saúde, na inovação tecnológica e sustentabilidade, atendendo com inserção e integração na rede de serviços em saúde e nas necessidades da população, prestando serviços de forma gratuita e com excelência. Já no ambiente laborativo a sustentabilidade social a presente aquisição visa promover um ambiente de trabalho confortável e agradável a seus colaboradores.

O pilar econômico está relacionado com a produção, consumo e distribuição de bens e serviços, levando em consideração a questão social e ambiental. Sendo traduzida como pensar sobre os processos econômicos de maneira mais profunda e responsável, as empresas atuam sem visar apenas o lucro desenfreado, mas em uma forma de crescer causando menos impactos ambientais. Inclusive, com a ascensão dos debates sociais, empresas que buscam soluções sustentáveis acabam tendo resultados positivos, pois a população busca cada vez mais consumir marcas com uma cultura de desenvolvimento sustentável. Nesse aspecto, a aplicação de atitudes de sustentabilidade econômica no âmbito do CHC foi optar por produtos com menor impacto ambiental, inclusive pelo fato da especificação técnica de vários produtos trazer a exigência de selo Procel, o qual permite conhecer, entre os equipamentos e eletrodomésticos à disposição no mercado, os mais eficientes e que consomem menos energia.

15. Dispensa de abertura de IRP

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PREVISÃO, NO EDITAL, DE ABERTURA VIA IRP PARA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala, como corroborado pelo Plenário do TCU no Acórdão nº 2.692/2012:

Intenção de Registro de Preços, ao substituir o número de “caronas” por órgãos participantes, apresenta-se como uma forma de melhorar a economia de escala para a Administração, ao aumentar os quantitativos mínimos a serem adquiridos.

Apesar dos benefícios constatados acima, no Decreto 8.250/14 que alterou o Decreto 7.892/13, o legislador definiu que a opção da utilização ou não do IRP cabe ao órgão gerenciador:

Art. 4º (...) §1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

Observa-se que o órgão gerenciador é aquele que fará a gestão da ata de registro de preços oriunda do pregão realizado por sua UASG.

Diante do exposto, cabe ao gestor medir a relação “custo-benefício” da vantagem apresentada contra os seguintes impactos descritos no artigo 4º no Decreto 7.892/13:

- Aumento de tempo: “O prazo para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar de IRP será de **oito dias úteis, no mínimo**, contado da data de divulgação da IRP no Portal de Compras do Governo federal.”.
- Capacidade de gerenciamento: “estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP **em conformidade com sua capacidade de gerenciamento**”.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da IRP, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja análise caso-a-caso e justificativa baseada na falta de tempo hábil para conclusão do certame e/ou na capacidade de gerenciamento de Ata de RP deste órgão.

No presente expediente, esta Equipe de Planejamento, optou pela não divulgação da Intenção de Registro de Preços em virtude da:

- Ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços;
- Necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório.

JUSTIFICATIVA PARA PREVISÃO EDITALÍCIA, DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ADESÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO, ADESÃO TARDIA OU SIMPLEMENTE CARONA) POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 22 DO DECRETO 7.892/2013)

Considerando:

A necessidade de previsão de adesão nas minutas de atas que compõe os editais de registro de preços dos pregões conduzidos pelos hospitais da Rede EBSEH, conforme orientação advinda da Diretoria de Administração e Infraestrutura da EBSEH, através do Ofício-Circular - SEI nº 7/2022/SCCEN/CAD/DAI-EBSEH (20424958);

O Acórdão nº 1297/2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

A Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, que delega competências aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) e unidades descentralizadas administradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de estoques, documental e de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes da Portaria;

O *check list* contido no PARECER REFERENCIAL Nº 01/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, aplicável aos pregões por sistema de registro de preços, que elenca as questões:

- Foi demonstrada a existência de uma das hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013?
- Foi divulgada a Intenção de registro de preços no prazo estabelecido pelo art. 4º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 justificada a sua dispensa?
- A intenção de registro de preços concluída foi juntada aos autos?
- A possibilidade de adesão à ata de registro de preços foi justificada?

Que a adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/13, segundo o TCU é uma possibilidade anômala e excepcional, e não uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos regidos pelo Sistema de Registro de Preços, e que portanto, por ser excepcional, deve vir justificada no processo;

A peculiaridade de objetos que envolvem o desenvolvimento das atividades junto aos hospitais da Rede EBSERH, bem como a busca de mitigação de riscos no possível desabastecimento de determinado insumo ou medicamento, quando do fracasso de procedimentos conduzidos pelos hospitais, nas rescisões contratuais e no sancionamento de contratados;

Que a carona também é um processo de aquisição com recursos públicos e que, portanto, deve ser precedido de planejamento e justificativa pelos hospitais.

Que o dever de planejar a contratação é condição fundamental para a adesão, conforme indica Acórdão nº 1.233/2012 do Plenário do TCU.

A partir das considerações acima elencadas quanto à permissão de utilização da ata de registro de preços por órgão não participante da licitação, também conhecida como ‘adesão tardia’, ou mais simplesmente, ‘carona’, e, em atendimento à recomendação da Administração Central, este CHC da UFPR optou por PERMITIR esta modalidade de adesão SOMENTE para os hospitais da Rede EBSERH, respeitados os requisitos para a adesão e a continuidade da atividade fim.

16. Classificação do ETP

Em conformidade a Lei nº 12.527/2011 e Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, uma vez que não é necessário o acesso restrito, como sigiloso.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento está de acordo com a viabilidade dessa aquisição, visto que o processo está em conformidade com o RLCE da EBSERH.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICHELI BORGES GASPAR DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)

RONAYRA VANESSA DE SOUSA RODRIGUES BRITO

Assistente Administrativo

UELISSON MARCHIOTTI APARICIO

Assistente Administrativo

MILENA BALSANELLI PORTELLA

Enfermeira

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Resumo sugestão de compras 173_2023.pdf (114.33 KB)

Anexo I - Resumo sugestão de compras 173_2023.pdf

MT4KA1 2023 / 173 EMISSAO: 01/06/2023
RONAYRA 15:21 04/08/2023

Item	Descricao	Consumo Medio	Consumo Anual	Qtde Solicitada	% Diferenca
3168	FITA ADES.CIRURG.2,5CMX9M	3,50	42,00	9,600,00	22.757,10
2967	ATADURA ALG.ORTOP.10CM L	1,91	22,99	2.160,00	9.294,50
2969	ATADURA ALG.ORTOP.15CM L	0,00	0,00	1.200,00	0,00
2970	ATADURA ALG.ORTOP.20CM L	0,66	7,99	1.200,00	14.915,00
2966	ATADURA ALG.ORTOP.8CM LAR	0,50	6,00	720,00	11.900,00
2971	ATADURA CREPOM 10CMX1,8M	69,33	831,99	36.000,00	4.226,90
2973	ATADURA CREPOM 15CMX1,8M	16,58	198,99	24.000,00	11.960,50
2974	ATADURA CREPOM 20CMX1,8M	21,91	262,99	18.000,00	6.744,30
3854	ATADURA CREPOM 8CM x 1.8M	20,25	243,00	19.000,00	7.718,90
23906	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM X 5M	0,00	0,00	60,00	0,00
2979	ATADURA GESSADA 10CMX 2M	0,00	0,00	600,00	0,00
2982	ATADURA GESSADA 15CMX2M	1,25	15,00	600,00	3.900,00
2983	ATADURA GESSADA 20CMX2M	0,00	0,00	600,00	0,00
2977	ATADURA GESSADA 6CMX 2M	0,00	0,00	720,00	0,00
2978	ATADURA GESSADA 8CM X 2M	0,00	0,00	600,00	0,00
3166	ESPARADRAPO MED.10CMX4,5M	12,00	144,00	9.600,00	6.566,60
3170	FITA ADES.CIRUR.10CMX9M	5,08	60,99	8.400,00	13.671,30
3333	FITA ADES.CIRUR.MICROPOROSA 12MM	0,66	7,99	720,00	8.909,00
3169	FITA ADES.CIRURG.50MMx 9 A 10M	41,66	499,99	24.000,00	4.700,00
9477	FITA ADESIV.CIRURG.ACETATO RAYON 100X4,5	0,00	0,00	600,00	0,00
17912	FITA ADESIVA ELASTICA 10CMX4,5M	0,83	9,99	240,00	2.300,90
3184	MALHA TUBULAR 15CM LARG.	0,00	0,00	360,00	0,00
3185	MALHA TUBULAR 20CM LARG.	0,00	0,00	240,00	0,00
3186	MALHA TUBULAR 30CM LARG.	0,00	0,00	240,00	0,00
3183	MALHA TUBULAR 8CM DE LARG	0,00	0,00	360,00	0,00
11353	MALHA TUBULAR DE 4CM DE LARGURA	0,00	0,00	120,00	0,00
11354	MALHA TUBULAR DE 6CM DE LARGURA	0,00	0,00	120,00	0,00
25746	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA, TAM PP	0,00	0,00	600,00	0,00
19007	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA, TAM. P	1,83	21,99	600,00	2.627,70
19009	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAM. G	0,00	0,00	720,00	0,00
19008	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, TAM. M	0,83	9,99	1.200,00	11.904,80
3201	PULSEIRA IDENT.FECHO PLASTICO, INFANTIL	85,00	1.020,00	48.000,00	4.605,80
17004	PULSEIRA PLASTICA TAMANHO ADULTO	93,83	1.125,99	72.000,00	6.294,30

